

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2021	15h05min	ORDINARIA	48

PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda substitutiva apresentada ao Projeto de Lei nº 2.206/2021, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “institui diretrizes para implantação de programa de proteção social às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência da Covid-19”.

Tendo em vista que a emenda substitutiva está de acordo com o Regimento Interno e com as normas legais inerentes a projetos dessa natureza, opinamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.206/2021, na forma da emenda substitutiva apresentada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.